

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada, e livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Und	220
ETP 2	Açúcar triturado comum, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega parcelada.	Kg	430
ETP 3	ALFACE, de 1ª qualidade, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Und	216
ETP 4	ALHO, in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Und	580
ETP 5	Amido de milho, 500g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Entrega parcelada	Und	12
ETP 6	Arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino, prazo de validade de no mínimo 180 dias. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Acompanhado do certificado de classificação. Entrega parcelada	Kg	430
ETP 7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico). Fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro escuro com bico dosador, conteúdo de 500ml, contendo nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Sem glúten. Envasado na origem. Não é permitida a presença de outros óleos na sua composição	Und	24
ETP 8	BATATA DOCE, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA	Kg	430



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ETP 9	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	210
ETP 10	BETERRABA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	60
ETP 11	Biscoito Cream cracker, embalagem 400g, Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Caixa com 20 pacotes. Entrega parcelada.	Und	216
ETP 12	Biscoito doce tipo Maria ou Maizena, embalagem 400g, com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Caixa com 20 pacotes. Entrega parcelada.	Und	144
ETP 13	Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	Und	430
ETP 14	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Kg	170
ETP 15	CENOURA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Kg	170
ETP 16	COENTRO, fresco de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	Und	110
ETP 17	Colorífico, embalagem 1 Kg. Inspeccionado pelo Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	Und	20
ETP 18	Creme de leite, embalagem de 200g, Registro no Ministério da Agricultura, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	130
ETP 19	Extrato de tomate, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrapack, de 270g até 1 Kg. Entrega parcelada.	Und	130
ETP 20	Farinha de mandioca, fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas. Embalagem de polietileno de 1 Kg	Kg	86
ETP 21	Feijão carioca, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno de 1 Kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, parasitas etc, Entrega Parcelada	Kg	480
ETP 22	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, parasitas etc, Entrega Parcelada	Kg	24
ETP 23	Flocos de milho, pré cozido, embalagem de 500g, Registro no ministério da Saúde. Entrega parcelada.	Und	430
ETP 24	GOMA DE TAPIOCA, de 1ª qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas.	Kg	210
ETP 25	Leite condensado, embalagem de 395g, Registro no Ministério da Agricultura, inspeccionado pelo SIF. Com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	30
ETP 26	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos aumentados. Embalagem 200g em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Entrega parcelada.	Und	430
ETP 27	LIMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ETP 28	MAÇÃ, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
ETP 29	Macarrão tipo espagete, contendo 500g, Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	288
ETP 30	Maionese Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem de 500g.	Und	86
ETP 31	MAMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	115
ETP 32	MANGA, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	115
ETP 33	MARACUJÁ, casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta em conformidade com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	86
ETP 34	Margarina Vegetal, com sal, com 80% de lipídeos. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Entrega parcelada.	Kg	86
ETP 35	MELANCIA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
ETP 36	MELÃO, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
ETP 37	Milho verde em conserva. Embalagem contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Entrega parcelada.	Und	130
ETP 38	Óleo de soja refinado, original de fábrica com 900ml, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	90
ETP 39	OVO tipo extra, classe A branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Bdj	240
ETP 40	PEPINO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
ETP 41	PIMENTÃO, verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Kg	14
ETP 42	Polpa de frutas Ameixa produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1000g	Kg	300



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ETP 43	Polpa de frutas Cajá produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1000g	Kg	300
ETP 44	Polpa de frutas Graviola produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1000g	Kg	300
ETP 45	Rapadura de cana, fabricada de matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas etc. Embalagem c/500g vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Entrega	Und	86
ETP 46	REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
ETP 47	Sal refinado iodado, com validade de 12 meses. Entrega parcelada.	Kg	28
ETP 48	TOMATE, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	170
ETP 49	Vinagre de álcool, embalagem de 500ml, validade de 12 meses, Registro do Ministério de Saúde. Entrega parcelada.	Und	86

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS. Salienta-se que a vigência da



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 87.818,76:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, tamanho gran	...	Und	220	7,00	1.540,00
ETP 2	Açúcar triturado comum, aspecto granuloso fin	...	Kg	430	4,87	2.094,10
ETP 3	ALFACE, de 1ª qualidade, em pé, apresentando	...	Und	216	3,50	756,00
ETP 4	ALHO, in natura, de primeira, sem réstia, bul	...	Und	580	3,50	2.030,00
ETP 5	Amido de milho, 500g, com especificação dos i	...	Und	12	9,75	117,00
ETP 6	Arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino,	...	Kg	430	5,62	2.416,60
ETP 7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez máxim	...	Und	24	42,25	1.014,00
ETP 8	BATATA DOCE, de 1ª qualidade, compacta e firm	...	Kg	430	5,50	2.365,00
ETP 9	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, apresentando	...	Kg	210	5,20	1.092,00
ETP 10	BETERRABA, de 1ª qualidade, apresentando grau	...	Kg	60	4,80	288,00
ETP 11	Biscoito Cream cracker, embalagem 400g, Com i	...	Und	216	5,50	1.188,00
ETP 12	Biscoito doce tipo Maria ou Maizena, embalage	...	Und	144	5,60	806,40
ETP 13	Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 25	...	Und	430	14,00	6.020,00
ETP 14	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, com casca pro	...	Kg	170	7,00	1.190,00
ETP 15	CENOURA, de 1ª qualidade, apresentando grau d	...	Kg	170	8,50	1.445,00
ETP 16	COENTRO, fresco de 1ª qualidade, tamanho e co	...	Und	110	3,80	418,00
ETP 17	Colorífico, embalagem 1 Kg. Inspecionado pelo	...	Und	20	10,66	213,20
ETP 18	Creme de leite, embalagem de 200g, Registro n	...	Und	130	3,38	439,40
ETP 19	Extrato de tomate, produto industrializado pr	...	Und	130	3,20	416,00
ETP 20	Farinha de mandioca, fina, seca, branca, isen	...	Kg	86	7,28	626,08
ETP 21	Feijão carioca, tipo 1, novo, acondicionado e	...	Kg	480	8,99	4.315,20
ETP 22	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em	...	Kg	24	8,99	215,76
ETP 23	Flocos de milho, pré cozido, embalagem de 500	...	Und	430	2,05	881,50
ETP 24	GOMA DE TAPIOCA, de 1ª qualidade, lavada e pe	...	Kg	210	7,99	1.677,90
ETP 25	Leite condensado, embalagem de 395g, Registro	...	Und	30	6,44	193,20
ETP 26	Leite em pó integral, obtido por desidratação	...	Und	430	8,19	3.521,70



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ETP 27	LIMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentan	...	Kg	58	8,00	464,00
ETP 28	MAÇÃ, de 1ª qualidade, in natura, apresentand	...	Kg	58	12,50	725,00
ETP 29	Macarrão tipo espaguete, contendo 500g, Embal	...	Und	288	3,49	1.005,12
ETP 30	Maionese Emulsão cremosas, obtidas com ovos e	...	Und	86	8,05	692,30
ETP 31	MAMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentan	...	Kg	115	7,50	862,50
ETP 32	MANGA, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mist	...	Kg	115	12,00	1.380,00
ETP 33	MARACUJÁ, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade	...	Kg	86	11,00	946,00
ETP 34	Margarina Vegetal, com sal, com 80% de lipíde	...	Kg	86	12,00	1.032,00
ETP 35	MELANCIA, de 1ª qualidade, apresentando grau	...	Kg	58	16,00	928,00
ETP 36	MELÃO, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa,	...	Kg	58	10,00	580,00
ETP 37	Milho verde em conserva. Embalagem contendo 2	...	Und	130	3,75	487,50
ETP 38	Óleo de soja refinado, original de fábrica co	...	Und	90	10,37	933,30
ETP 39	OVO tipo extra, classe A branco. Embalagem co	...	Bdj	240	23,99	5.757,60
ETP 40	PEPINO, de 1ª qualidade, in natura, apresenta	...	Kg	58	4,00	232,00
ETP 41	PIMENTÃO, verde, de primeira, apresentando gr	...	Kg	14	8,00	112,00
ETP 42	Polpa de frutas Ameixa produto não ferment	...	Kg	300	39,00	11.700,00
ETP 43	Polpa de frutas Cajá produto não fermenta	...	Kg	300	37,50	11.250,00
ETP 44	Polpa de frutas Graviola produto não ferm	...	Kg	300	31,00	9.300,00
ETP 45	Rapadura de cana, fabricada de matéria prima	...	Und	86	6,50	559,00
ETP 46	REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade, sem casca pr	...	Kg	58	7,50	435,00
ETP 47	Sal refinado iodado, com validade de 12 meses	...	Kg	28	1,45	40,60
ETP 48	TOMATE, de 1ª qualidade, apresentando grau de	...	Kg	170	4,90	833,00
ETP 49	Vinagre de álcool, embalagem de 500ml, valida	...	Und	86	3,30	283,80
Total						87.818,76

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sumé - PB, 22 de Abril de 2025.

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Secretário